



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Doc. 19

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 15315260

Executor 600 Número do Inmetro 6274480

Instrumento MEDIDOR DE VELOCIDADE Marca PERKONS Modelo T2 Número de Série 1241 / 1242

Dados Complementares **Portaria de aprovação do modelo: 41/1996** Código Serviço Valor

Registro de medição: Ipem-Pr 469/2021

Local da Instalação: R LUIZ CESAR 423
CURITIBA - PR

Faixas/Sentido: (1) PISTA 1-SENT BAIRRO
(2) PISTA 2-SENT BAIRRO

0236 R\$ 1.085,44

Número do Documento de Arrecadação
294103215000537092

Marcas de selagem: G3176581-9, G8062286-4

CNPJ ou CPF 82.646.332/0001-02

Nome/Razão Social PERKONS S A Data Verificado em 30/11/2021 conforme portaria 544/2014 sendo APROVADO

Endereço R. INAJA, 366 **Validade da verificação: 29/11/2022**

Bairro Centro CEP 83324-050 Agente Metrológico

Município Pinhais U.F. PR Telefone (41) 3056-9889 993 - PAULO ROBERTO SOARES



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 469/2021

Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação periódica	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: R LUIZ CESAR 423
CURITIBA - PR

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 41/1996

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: PERKONS

Modelo: T2

Nº Série: 1241 / 1242

Metrologista executor	Data
PAULO ROBERTO SOARES	30/11/2021

Modelo conforme caderno de componentes () Sim () Não (X) Não aplicável

Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos (X) Sim () Não

Ensaio de Campo

Faixa: PISTA 1

Sentido: SENT BAIRRO

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	54,3	53,0	53,0	1,3	5,0	0,0	0
2	51,8	51,0	51,0	0,8	5,0	0,0	0
3	54,5	54,0	54,0	0,5	5,0	0,0	0
4	54,3	54,0	54,0	0,3	5,0	0,0	0
5	55,6	55,0	55,0	0,6	5,0	0,0	0

Faixa: PISTA 2

Sentido: SENT BAIRRO

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	55,1	55,0	55,0	0,1	5,0	0,0	0
2	52,9	53,0	53,0	- 0,1	5,0	0,0	0
3	53,2	53,0	53,0	0,2	5,0	0,0	0
4	54,0	54,0	54,0	0,0	5,0	0,0	0
5	52,5	52,0	52,0	0,5	5,0	0,0	0

(X) Aprovado

() Reprovado

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 6274480
Selos/lacres utilizados: G3176581-9, G8062286-4

993 - PAULO ROBERTO SOARES